

**PROJETO DE LEI N.º 004/2010 - em 02 de março de 2010.**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Euclides Leopoldino de Souza.”

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Rua Euclides Leopoldino de Souza**”, a adjacência localizada na Rua Jorge Caetano dos Santos em sentido à mina d’água, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município de Manhumirim.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, aos 02 de março de 2010.

Júlio Maria Horst  
*Vereador*

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um logradouro que ainda não tem denominação e os moradores locais solicitam tais providências, no sentido de promover melhorias a exemplo entregas de correspondências pela EBCT.